

Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Willians Cardoso Ferrari da Silveira

Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Felipe Manoel Azevedo dos Santos (Subsecretário)

Secretário Municipal de Fazenda:

Walmir Monteiro (Subsecretário respondendo interinamente)

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Wallace Gross Batinga

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Arthur Rioboo da Costa

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Marcos Vinicius Leal D'amato

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Anderson Portes(Interino)

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:

Anderson Portes(Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Claudia de Melo Lovain

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.052/2020 - PROCESSOS: 4924/20. Objeto Resumido: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOME CARE, INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO. Data e hora da realização: 31 de agosto de 2020, às 10:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas, ou no portal da transparência. Seropédica, 17 de agosto de 2020.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

□



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1512 de 12 de agosto, 2020

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.125.000,00, para fins que se especifica e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 689/2020 datada em 23/03/2020, publicação 24/03/2020.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.09		Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Recursos Próprios	1.125.000,00
3.3.9.0.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.125.000,00
		Total da Unidade R\$	1.125.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	1.125.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.125.000,00
III - Anulação de Dotação: \$1.125.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.09		Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	
2.041	Educação Básica (FUNDEB)	FUNDEB	525.000,00
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	FUNDEB	600.000,00
3.1.9.0.11.02	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-MAGISTÉRIO		
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.125.000,00
		Total da Unidade R\$	1.125.000,00
		Valor Total Anulado R\$	1.125.000,00

CPM - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 1 de 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



Citação por Edital

Processo Administrativo Disciplinar nº 22269/19

O Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 0154 de 17 de março de 2020 do Exmº Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, publicada no (Boletim Oficial/BO), de 19 de março de 2020, FAZ SABER o Senhor JORGE ANTÔNIO LIMA BRITTO, matrícula: 11.728, cargo: Prof. Doc. I - Português, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Seropédica, que estão correndo os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, no qual o mesmo figura como **indiciado**, por haver infringido o disposto no artigo nº 131, X c/c artigo 153 da lei nº 011/1997 - **abandono de cargo** - Estatuto do Servidor Público do Município de Seropédica.

Constando dos autos que o referido indiciado encontra-se em lugar ignorado, fica pelo presente Edital, citado para comparecer à audiência de interrogatório a ser realizado no dia **(25) DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09 HORAS E 30 MINUTOS**, na sede desta Comissão, instalada na **Av. Ministro Fernando Costa, nº 414 - Centro - Seropédica - RJ**, sob pena de REVELIA, a fim de ser interrogada sobre os fatos que lhe são imputados nas denúncias em folhas 02 a 07 do referido processo.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado por três (03) dias consecutivos na Imprensa oficial.

Seropédica, 17 de agosto de 2020.

Severino Ilson de Moura - Matr.: 0292
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito administrativo
Portaria nº 0154 de 17 de março de 2020.

(Original Assinado)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto, 2020

CPM - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 2 de 2



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2019 DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS E POLICROMÁTICAS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09019/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS.
CONTRATADA: MGO GOLVIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.
CNPJ N.º: 21.057.713/0001-61.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 60/2019 POR 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R\$ 46.800,00 (QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)
EMPENHO: 330/2020.

FICAM MANTIDAS, *IN TOTUM*, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09019/2017, INCLUSIVE SOBRE PREÇO, OBJETO DO CONTRATO E DEMAIS ELEMENTOS RESPECTIVOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 10 DE AGOSTO DE 2020.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0560/2020

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições e competências, instaura Comissão de Tomada de Contas Especial.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial com o fito de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano advindo ao erário, relativa ao Processo Administrativo n. 08020/17 apenso ao 8057/17.

- 1) Fábio de Souza Vieira – Matr. 3203-PMS;
- 2) Wallace Augusto Aguiar de Sousa – Matr. 15105-PMS;
- 3) Valéria Cristina Batista Gonçalves – Matr. 1119 - PMS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Seropédica, 13 de agosto de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito do Município de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0561/2020 de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **GILMAR PORTO CANDIDO**, matrícula 17345, no Cargo Comissionado de **Diretor Administrativo**, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0578/2020 de 14 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **ROMILDO CARLOS DA SILVA**, matrícula 17364, no Cargo Comissionado de **Diretor de Limpeza Urbana**, da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 14.08.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0579/2020 de 14 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **RAFAEL DA SILVA CABRAL**, matrícula 17363, no Cargo Comissionado de **Diretor de Manutenção e Conservação**, da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 038/2020 – PROCESSO Nº 113/2020

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e com base nos pareceres emanado pela Douta Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2020 aberta e julgada dia 22/07/2020, em favor da empresa:

LCS MATERIAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 26.174.917/0001-04, com o valor final de **R\$ 55.800,00 (Cinqüenta e cinco mil oitocentos reais)**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Seropédica, 17 de Agosto de 2020.

OMITIDO EM: 17/08/2020
ORIGINAL ASSINADO

Sonia Oliveira de Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Mat. 14805

